



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 670

Súmula:- Autoriza aquisição de máquinas, abre crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir das firmas Organização São Jorge Ltda., com filial em Apucarana, Madison S/A - Importação e Comércio, com filial em Londrina, e Facit S/A, também com filial em Londrina, as seguintes máquinas:

a) - DA ORGANIZAÇÃO SÃO JORGE LTDA.:

- I** - 4 (quatro) máquinas de escrever, marca Olivetti, modelo L/80-38, 136 espaços Paica, com tabulador decimal automático, no valor total de Cr.\$1.853.000 ;
- II** - 1 (uma) máquina de escrever, marca Olivetti, modelo L/80-60, 220 espaços Paica, com tabulador decimal automático, no valor de Cr.\$554.200 ;
- III** - 1 (uma) máquina de calcular, marca Olivetti, modelo MC/22-M, com multiplicação direta, no valor de Cr.\$941.000.

b) - DA FACIT S/A.:

- I** - 1 (uma) máquina de calcular manual, marca Facit, modelo "C1-13", com teclado reduzido, com 10 teclas, capacidade de 9x8x13 algarismos nos registros de inscrição, com capa plástica, no valor de Cr.\$700.560.-

c) - DA MADISON S/A - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO:

- I** - 1 (uma) máquina de somar calculadora, modelo J-700, com fita bicolor, saldo negativo direto, com capacidade para 99.999 . 999.999 - 1- 2,3 zeros, teclado reduzido, elétrica, no valor de Cr.\$708.600.-

Parágrafo único - As aquisições acima serão feitas de conformidade com a coleta de preços realizada pelo Departamento de Fazenda, ficando dispensada concorrência pública ou administrativa.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a vender, independentemente de concorrência, à firma Organização São Jorge Ltda., com filial em Apucarana, as seguintes máquinas de escrever, usadas, pelo preço total de Cr.\$480.000 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros):

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

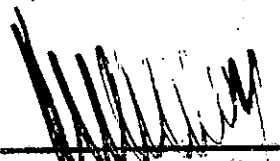
Fls. 2

- a) - 1 (uma) máquina de escrever, marca Royal, com 90 espaços;
- b) - 1 (uma) máquina de escrever, marca Remington, com 90 espaços;
- c) - 1 (uma) máquina de escrever, marca Rheimetall, com 140 espaços.

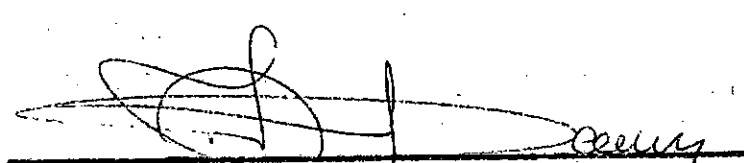
Artigo 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr.\$ 4.757.360 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, para atender as despesas decorrentes desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1.966.-



Albor Pimpão Ferreira
Presidente em Exercício



Orlandino Ianes do Carmo
1º Secretário